



Portaria nº 55/2024

“Concedendo Adicional de Escolaridade a servidora
Francieli Salbego Baú.”

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder a servidora Francieli Salbego Baú,
Adicional de Escolaridade de 10%, nos termos da Lei Municipal nº 1.652/2024.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2024.

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente
documento esteve afixado no mural da Câmara
Municipal no período de:

17 / 06 / 2024

a

São Fco. Assis

17 / 06 / 2024

Francieli Salbego
Servidor Responsável